



ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO nº 05/2020

Venho por meio desta, em conformidade com a Lei Municipal nº027, de 27 de Setembro de 1990, Decreto Municipal 073/90 e Instrução Normativa Nº 04/2012, requerer adiantamento de recursos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos Reais).

Prazo de aplicação: 26/11/2020 a 31/12/2020.

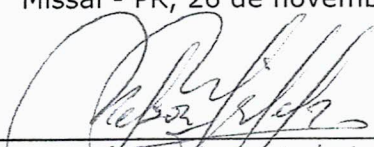
Será utilizado para, conforme artigo 3º, I.N.04/12:

- I - Material de Consumo
- II- Serviços de Terceiros
- II- Ajuda de Custos
- IV- Transportes em geral
- V - Despesas Judiciais
- VI- Despesas Extraordinárias e urgentes
- VI- Despesas Miúdas de pronto pagamento

As despesas decorrentes do adiantamento correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo especificadas, constantes no orçamento do Município referente ao exercício de 2019.


Dotação	Elemento de Despesa	Valor
Conta 90 - fonte 001	3.3.90.39.96.00	R\$ 500,00
Total do Adiantamento.....		R\$ 500,00

Missal - PR, 26 de novembro de 2020.


Responsável pelo Regime de Adiantamento
Nelson Matias Griebeler
CPF: 377.553.580-20

Autorizo a concessão do adiantamento:

Missal, ___/___/___

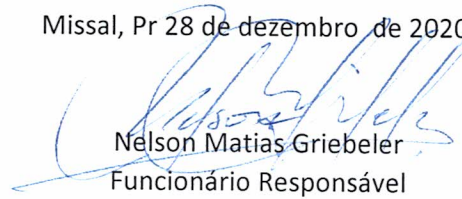

Eugenio Schwendler
Presidente da Câmara Municipal

BALANCETE FINANCEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

REGIME DE ADIANTAMENTO NUMERO 05/2020

RECEITA	DESPESAS	VALOR	
Adiantamento efetuado para o período de: 26/11/2020 a 31/12/2020	Despesas de Serviços e de Terceiros	R\$	75,00
	Receitas não aplicadas	R\$	425,00
TOTAL		R\$	500,00

Missal, Pr 28 de dezembro de 2020,


Nelson Matias Griebeler
Funcionário Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
10416
Data e Hora de Emissão
27/11/2020 08:28:51
Código de Verificação
GFFIO80C



PRESTADOR DE SERVIÇOS
Razão Social: GCS ADMINISTRACAO DE HOTEIS LTDA - ME
CPF / CNPJ: 04.114.525/0001-09 **Inscrição Municipal:** 09 01 0757554-3
Endereço: R. DESEMBARGADOR ERMELINO DE LEÃO, 000018 - BAIRRO: CENTRO **Tel.:** 41 - 30510001
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** financeiro@hoteldelrey.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS
Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL
CPF / CNPJ: 01.579.444/0001-96 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: R. Mal. Floriano Peixoto - BAIRRO: CENTRO - CEP: 08589000
Município: Missal **UF:** PR **Email:** ecmarcia@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO PRESTADO REFERENTE A ESTACIONAMENTO
CHECK IN 24/11/2020 E CHECK OUT 27/11/2020
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS DE ACORDO COM A LEI 12.741- R\$ 4,50

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 75,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$75,00

Código da Atividade

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service, condomínios, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	75,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Transferência entre contas correntes

Destinatário

Nome JAQUELINI GRACIELA LIOTTO
Agência 2287-X
Conta corrente 18536-1

Credenciado

Nome CAMARA MUNICIPAL DE MISSA
Agência 3744-3
Conta corrente 51400-4
Valor 425,00
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JD995425 DAIANE FERNANDE
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722